

Editais**EDITAL INSTRUTOR I E II - 002/2025****CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA	DE
NASCIMENTO	I - Qualificação Profissional	II	
- Experiência Profissional	TOTAL		
INSTRUTOR I - RITMOS			
1º	POLLYANA PENHA D'ECA MORAES		
08/04/1994	0	60	60

INSTRUTOR I - KARATÊ

1º	ÁKILLAS AUGUSTO ROSA	01/08/1994	0
60	60		
2º	BRUNO DA SILVA XAVIER	02/03/1995	0
60	60		

INSTRUTOR II

1º	ADRIANY POMPEU DE SOUZA		
05/08/2001	10	60	70
2º	JESIEL RICARDO SOARES	26/08/1983	
10	55	65	
3º	POLLYANA PENHA D'ECA MORAES		
08/04/1994	10	50	60
4º	MATEUS LOUREIRO CHAGAS		
03/02/2004	0	60	60

Protocolo 1674385**Portaria****PORTARIA Nº 83 /2025**

"Designa Fiscal do processo administrativo 4914/2025".

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social do Município de Fundão/ES por intermédio de sua secretária e no uso de suas atribuições legais.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Isabela Aliprandi Silva Santos ocupante do cargo de Gerente de Segurança Alimentar da SETHADES lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social para atuar como fiscal do processo 4914/2025 gêneros alimentícios.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo Único As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal

de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Em 14 de Novembro de 2025

FLÁVIO XAVIER ALBERTO

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Protocolo 1674060**PORTARIA/SETHADES Nº 84 /2025**

Designa Isabela Aliprandi Silva Santos para atuar como gestora da contratação oriunda do processo 8285/2025 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora **Isabela Aliprandi Silva Santos**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança Alimentar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social para atuar como gestora da contratação oriunda do processo administrativo 8285/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Em 17 de novembro de 2025

FLÁVIO XAVIER ALBERTO

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência e Defesa Social

Protocolo 1674064**Comunicado****DECISÃO DE DESCREDECENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005349/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Especial de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados a decisão de credenciamento no procedimento auxiliar, CREDENCIAMENTO nº 001/2025, com vistas a **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIO** para castração e microchipagem, cadastro de animais e tutores, avaliação clínica pré-operatória, realização de exames laboratoriais pré-operatórios, procedimentos de esterilização anestésico/cirúrgica de cães e gatos, medicamentos e materiais usados durante os períodos pré, trans e pós-operatórios, bem como atendimentos emergenciais em situações de resgates, atropelamentos, maus-tratos e outras demandas de bem-estar animais.

DESCREDECENCIAMENTO da empresa CLÍNICA VETERINÁRIA VETKAP LTDA - ME, CNPJ de nº 47.381.427/0001-40, em razão da divergência quanto ao critério de localização territorial exigido no edital. Permanecem habilitadas e credenciadas as demais clínicas constantes nas Atas n.º 01 e n.º 02. A decisão de credenciamento presente na Ata

n.º 03 encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão Especial de Contratações e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21. Maiores informações através do e-mail [licitacao@](mailto:licitacao@fundao.es.gov.br)

fundao.es.gov.br.

ID CIDADES: 2025.026E0600013.17.0001

Fundão/ES, 18 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratações

Protocolo 1674602

